



**PORTARIA Nº 011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO nº 006/2025 ao CONTRATO nº 005/2024 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa 48.781.139 JORGE LUIS SANTOS OLIVEIRA, para a prestação de serviços de jardinagem para manutenção dos jardins, plantas e árvores, bem como, dedetização das áreas internas e externas das dependências da Câmara de Santa Rita do Passa Quatro, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 11.794,00 (onze mil, setecentos e noventa e quatro reais), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01/03/2024, com término previsto para o dia 28/02/2025.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de fevereiro de 2025.

**Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR**  
Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES**  
1º Secretário

**Ver. RENATA C. B. BONIFÁCIO**  
2º Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2025.